APROVADO
09/02/2022

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PARA O BIÊNIO 2021/2022.

Aos Vinte e Nove (29) Dias do Mês de Dezembro do Ano de Dois Mil e Vinte Um (2021), reuniu-se esta Edilidade sobre a Presidência do Vereador **RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA** tendo como Secretario o Vereador **ANTONIO RENÊ MATIAS LOBO.** Ás Nove horas e Trinta e Quatro (09h34min). Depois solicitou ao Secretário para fazer a chamada dos Vereadores, contando com Dezessete (17) Vereadores presentes: **ANTONIO RENÊ MATIAS LOBO (RENÊ MATIAS), ANTÔNIO WELITON XAVIER QUEIROZ (CÍ), APARECIDA BEZERRA SILVA MENEZES (CIDA BEZERRA), APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA (DENIS DUTRA), DANIEL GOMES DO NASCIMENTO, FRANCISCO MARLON HOLANDA BEZERRA (CABO MARLIN), CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO (CEZAR FILHO), DARLAN LOPES DA SILVA (PIABA),FRANCISCO DAS CHAGAS CÂNDIDO COSTA (TICÃO), FRANCISCO WELLIGTON BORGES CUNHA (BABÁ), GUTEMBERG QUEIROZ PELEGRINE FILHO (GUTO DA GLAUDISIEL),JOSÉ ROGÉRIO GIRÃO (ZÉ ROGÉRIO), LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO (LUIZ NETO), LUCAS NETO DA SILVA RODRIGUES (NETO DO CUSTÓDIO), NAZIMAR NOGUEIRA NASCIMENTO (NAZIMAR NOGUEIRA) e RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA (LOURO DA JUATAMA).** O Presidente justificou a ausência da Vereadora Rosa Buriti, por estar em uma Missão importantíssima ela até ligou na Secretaria de Desenvolvimento em Fortaleza Social, pediu desculpa pela ausência dela aqui mais falou do total apoio que ela tem aos Projetos que vão ser discutido hoje na Câmara Municipal. Passou a palavra para o Vereador Denis Dutra já ia comunicar a ausência da Vereadora Rosa que pediu para informar que estar participando da ordem de serviço do abastecimento da água do Distrito de São João dos Queiroz na Secretaria de Desenvolvimento Agrário. Havendo número legal o Presidente declara aberta a Sessão. O Presidente comunica ao Plenário que esta Sessão Extraordinária se justifica em razão da necessidade de se analisar e votar Projeto de Autoria do Poder Legislativo, em caráter de urgência em razão da relevância da matéria. Na leitura das correspondências: Foi Lido um Oficio de nº 001/ 2021 de Autoria do Prefeito Municipal de Quixadá. **NA LEITURA DOS PROJETOS:** Foi Lido o Projeto de Lei Complementar de nº 005/2021 de Autoria do Executivo, Modifica a Lei Complementar nº 10 de 27 de Dezembro de 2017. Foi Lido o Projeto de Lei Complementar de nº 006/2021 de Autoria do Executivo, Dispõe sobre a Isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN para Clinicas de Hemodiálise situadas no Município de Quixadá. Foi Lido o Projeto de Lei de nº 035/2021 de Autoria do Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o Rateio da Parcela Extra Repassada pelo Governo Federal aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do quadro funcional do Município de Quixadá e aos Agentes

Comunitários de Saúde do quadro funcional do Estado, que trabalham no Município de Quixadá. Foi Lido o Projeto de Lei de nº 036/2021 de Autoria do Executivo, Autoriza o Município de Quixadá, por intermédio do Poder Executivo, a realizar Doação com Encargos do Imóvel que especifica. O Vereador Denis Dutra solicitou que fosse lida sua Emenda e acatado. Foi Lido o Projeto de Emenda de nº 001 /2021 de autoria do Vereador Denis Dutra ao Projeto de Lei de N 035/2021 de Autoria do Executivo. Foi Lido o Projeto de Emenda de nº 001 /2021 de autoria do Vereador Denis Dutra ao Projeto de Lei de N 035/2021 de Autoria do Executivo. O Presidente deu cinco minutos para que as Comissões se reunissem para analisar os Pareceres para poder assinar. Ao retornar ao Plenário pede silencio para concluir os trabalhos. O Vereador Renê Matias Parabenizou o Babá pelo seu aniversário e disse que queria aproveitar dentro do contexto, parabeniza os nossos quatro Vereadores que mais uma vez foram vitoriosos na justiça e que o Ilario Marques mais uma vez perdeu na justiça e que nós estamos mais juntos mais fortes e unidos, Ilario que vencer vá atrás de votos, porque na justiça você não ganhará uma, fica aqui o meu recado a você e os parabéns aos nossos Vereadores que são vencedores de uma ação que foi movida na Justiça. **NA LEITURA DOS PARECERES:** Foi Lido o Parecer do Projeto de Emenda de nº 001 /2021 de autoria do Vereador Denis Dutra ao Projeto de Lei de N 035/2021 de Autoria do Executivo. O Vereador Denis Dutra disse que entrou com essa Emenda porque tinha escutado a categoria onde a Emenda original e leu o Parágrafo 2º queria melhorar porque todos os anos eles procurando o Executivo do pagamento dessa emenda que fique definitivo de acordo com o repasse do Governo Federal se ele colocar o dinheiro faz o parcelamento não precisa vim pra essa casa nunca veio pra essa casa esse tipo de lei pagava de acordo com o repasse do Governo Federal de acordo com a portaria nunca veio pra essa casa uma lei necessária para poder fazer esse pagamento por isso não queria tirar a Emenda de Pauta mais já que a categoria entrou com entendimento porque já recebeu o recado do Executivo se for aprovada vai vetar acha uma falta de respeito sai do executivo melhorando um pouco a lei e o Prefeito vetar, se não entrar não paga a lei diz e perguntou a categoria quer que tire de pauta. O Vereador Cí pediu para Chamar a Lucinha para não ficar esse grita, pois não estar entendendo a Emenda é tão simples a redação tão fácil de entender não obriga nada não sabe nem o que estamos fazendo aqui se faz necessário o Prefeito paga não precisa disso. O Vereador Renê disse que o Denis sabe que se a lei não for aprovada pode acontecer que esse repasse pode entrar nos 70%. O Presidente disse que o Secretario leu o Parecer não tem discussão ainda. Foi Lido o Parecer do Projeto de Lei de nº 035/2021 de Autoria do Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o Rateio da Parcela Extra Repassada pelo Governo Federal aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do quadro funcional do Município de Quixadá e aos Agentes

Comunitários de Saúde do quadro funcional do Estado, que trabalham no Município de Quixadá. Foi Lido o Parecer do Projeto de Lei de nº 036/2021 de Autoria do Executivo, Autoriza o Município de Quixadá, por intermédio do Poder Executivo, a realizar Doação com Encargos do Imóvel que especifica. Foi Lido o Parecer do Projeto de Lei Complementar de nº 005/2021 de Autoria do Executivo, Modifica a Lei Complementar nº 10 de 27 de Dezembro de 2017. Foi Lido o Parecer do Projeto de Lei Complementar de nº 006/2021 de Autoria do Executivo, Dispõe sobre a Isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN para Clinicas de Hemodiálise situado no Município de Quixadá. O Vereador Cí pediu questão de ordem pedindo para que o Presidente possa avaliar a nossa questão de ordem para quando for votar os projetos se possível dar 10 minutos ao representante da classe a Lucinha que ela faça uma explanação a todos os Vereadores da real situação o que eles realmente querem como citou o Vereador Denis com relação a Emenda e ai como é que fica os Agentes de saúde e melhor e mais confortável pra gente votar porque amanhã não vou ouvir um Agente de Saúde dizer vocês nos prejudicou. **NA ORDEM DO DIA:** Foi colocado em discussão e votação o Parecer do Projeto de Lei de nº 035/2021 de Autoria do Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o Rateio da Parcela Extra Repassada pelo Governo Federal aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do quadro funcional do Município de Quixadá e aos Agentes Comunitários de Saúde do quadro funcional do Estado, que trabalham no Município de Quixadá, discutido e aprovado. Foi colocado em discussão e votação o Parecer do Projeto de Lei de nº 036/2021 de Autoria do Executivo, Autoriza o Município de Quixadá, por intermédio do Poder Executivo, a realizar Doação com Encargos do Imóvel que especifica e sem discussão foi aprovado. Foi colocado em discussão e votação o Parecer do Projeto de Lei Complementar de nº 005/2021 de Autoria do Executivo, Modifica a Lei Complementar nº 10 de 27 de Dezembro de 2017 e sem discussão foi aprovado. Foi colocado em discussão e votação o parecer do Projeto de Lei Complementar de nº 006/2021 de Autoria do Executivo, Dispõe sobre a Isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN para Clinicas de Hemodiálise situadas no Município de Quixadá e sem discussão foi aprovado. Foi colocado em discussão e votação o Parecer do Projeto de Emenda de nº 001 /2021 de autoria do Vereador Denis Dutra ao Projeto de Lei de Nº 035/2021 de Autoria do Executivo e sem discussão foi aprovado. Foi colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar de nº 006/2021 de Autoria do Executivo, Dispõe sobre a Isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN para Clinicas de Hemodiálise situado no Município de Quixadá, discutido e aprovado. Foi colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar de nº 005/2021 de Autoria do Executivo, Modifica a Lei Complementar nº 10 de 27 de Dezembro de 2017, discutido e aprovado. Foi colocado em 1ª discussão e

votação o Projeto de Lei de nº 036/2021 de Autoria do Executivo, Autoriza o Município de Quixadá, por intermédio do Poder Executivo, a realizar Doação com Encargos do Imóvel que especifica discutido e aprovado. Foi colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei de nº 035/2021 de Autoria do Executivo, juntamente com a Emenda, Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o Rateio da Parcela Extra Repassada pelo Governo Federal aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do quadro funcional do Município de Quixadá e aos Agentes Comunitários de Saúde do quadro funcional do Estado, que trabalham no Município de Quixadá, discutido e aprovado. O Presidente solicitou aos Vereadores: Denis Dutra, Babá e Daniel da Califórnia para conduzir os Convidados a Mesa: A Senhora Lucia Nogueira – Agente Comunitária de Saúde, o Senhor Luiz Claudio da Saúde e a Senhora Sheila Maria Gonçalves da Silva – Representando a Presidenta do SINDSEP. Passando a palavra para a Senhora Lucia Nogueira – Agente Comunitária de Saúde, o objetivo que estamos aqui nesta casa um projeto de lei do Senhor Prefeito, dizer que ele estar errado não esse projeto era pra ter mandado a muito tempo, pra não acontecer o que acontece hoje desde quando começou a vim este dinheiro, temos uma Secretaria de Saúde ela chegou a classe que a partir de hoje vocês corra atrás do Secretário de Saúde porque vai vim a partir desse ano 12 Parcelas e uma parcela extra chamado adicional que alguém apelidou de 14º vem do ministério da Saúde fundo a fundo. Em seguida o Senhor Luiz Claudio da Saúde elogiou a casa os temos muita fé nos Vereadores e Vereadoras o que estamos pedindo uma coisa simples e consensual chamamos o Vereador Denis e pedimos que o mesmo retirasse a Emenda e com a nobreza nos parabenizamos ao Vereador que concordou em retirar a Emenda para que não haja nenhum empecilho no recebimento até o dia 31 essa verba essa lei aprovada nesta casa e sancionada pelo Prefeito ela nasce hoje e morre dia 31 de Dezembro nós não temos tempo para discutir e rediscutir para ser aprovada os agentes de saúde e Endemias. Por fim a Senhora Sheila Maria Gonçalves da Silva – Representando a Presidenta do SINDSEP, disse que o projeto de fato deu perenidade de acordo com os recursos entrados a cada final de ano, nós sabemos que dezembro é o mês que entra esse recurso, então não precisa esperar que ele ocorra em Dezembro agente pode dar agilidade todo ano que vem, outra coisa que precisa rever no retorno da casa é a revisão do Prefeito tem muito equívocos escrita que não é na pratica precisamos rever com urgência, ficar uma lei que não corresponde à realidade dos trabalhadores, outra coisa nós já sabemos que tem orçamento que foi garantido o reajuste do piso, pede a líder do governo que leve essa pauta para ser debatido e que no retorno da casa seja um projeto como essa questão o reajuste dos Agentes de Saúde e Endemias. Nas considerações finais eles agradeceram pelo espaço. O Presidente agradeceu pela participação de todos e registrou a ausência da Presidenta do SINDSEP Senhora Neiva pelo falecimento de

sua mãe Senhora Maria Pinheiro Saraiva Esteves e que toda Câmara os 17 Vereadores e Funcionários leva as nossas condolências a toda sua família pode ter certeza é uma perca irreparável, estamos juntos que Deus ilumine seu coração e que tenha um final de ano sabe que não vai ser bacana mais você vai superar, pois você é forte, discutido. O Vereador Denis Dutra tirou sua Emenda de pauta a pedido dos agentes de Saúde, pois o prefeito iria vetar e aprovado. Foi colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar de nº 005/2021 de Autoria do Executivo, Modifica a Lei Complementar nº 10 de 27 de Dezembro de 2017 e sem discussão foi aprovado. Foi colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei de nº 036/2021 de Autoria do Executivo, Autoriza o Município de Quixadá, por intermédio do Poder Executivo, a realizar Doação com Encargos do Imóvel que especifica e sem discussão foi aprovado. Foi colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar de nº 006/2021 de Autoria do Executivo, Dispõe sobre a Isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN para Clinicas de Hemodiálise situadas no Município de Quixadá, discutido e aprovado. Foi colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei de nº 035/2021 de Autoria do Executivo, juntamente com a Emenda, Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o Rateio da Parcela Extra Repassada pelo Governo Federal aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do quadro funcional do Município de Quixadá e aos Agentes Comunitários de Saúde do quadro funcional do Estado, que trabalham no Município de Quixadá e sem discussão foi aprovado. O Presidente parabenizou aos Vereadores Daniel e Babá pelo seu aniversário. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a todos e a todas e deu por encerrada a Sessão. Eu, Antônio Renê Matias Lobo, que Secretariei e lavrei apresente Ata que vai assinada por mim e pelos Vereadores presentes depois de lida e aprovada.

NOME DOS VEREADORES	ASSINATURA
ANTÔNIO RENÊ MATIAS LOBO	
NTÔNIO WELITON XAVIER QUEIROZ	
APARECIDA BEZERRA SILVA MENEZES	
APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA	
CARLOS EDUARDO MOREIRA DE LIMA	
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	
DANIEL GOMES DO NASCIMENTO	
DARLAN LOPES DA SILVA	
FRANCISCO DAS CHAGAS CÂNDIDO COSTA	
FRANCISCO WELLINGTON BORGES CUNHA	
GUTEMBERG QUEIROZ PELEGRINE FILHO	
JOSÉ ROGÉRIO GIRÃO	

LUCAS NETO DA SILVA RODRIGUES	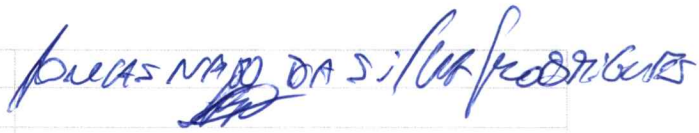
LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO	
LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO	
MARIA ROSELENE BURITI LIMA	**FALTA JUSTIFICADA**
MARIA ROSELENE BURITI LIMA	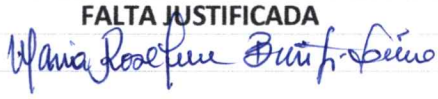
NAZIMAR NOGUEIRA NASCIMENTO	
NAZIMAR NOGUEIRA NASCIMENTO	
RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA	
RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA	